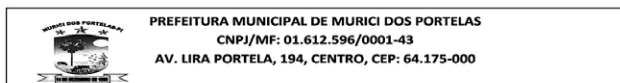


Id:0E28A06E05BA2791



DECRETO Nº 0488, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a instituição de regras de transição de mandato da candidata eleita para o cargo de Prefeita Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012, e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, moralidade, eficiência e o princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Leis específicas vigentes;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos existentes, visando os interesses da população do Município.

DECRETA:

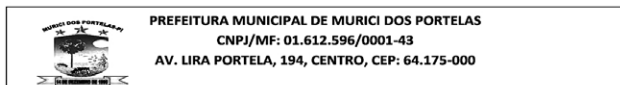
Art. 1º A equipe de transição, instituída pelo a atual Prefeita, tem por objetivo propiciar condições para que a sua sucessora possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do novo governo municipal.

§ 1º. Ficam designados para comporem a equipe de transição da atual prefeita os seguintes servidores:

- I- CARLENE RIBEIRO SALES, Secretária de Finanças e Orçamento, inscrita no CPF nº 788.148.553-15.
- II- GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO, Secretário de Administração e Planejamento, inscrito no CPF nº 047.128.333 – 94.
- III- LUÍS MARCOS KRAMER PORTELA DA SILVA, Procurador Geral do Município, inscrito no CPF nº 032.682.203-80.
- IV- MARIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, Controlador Geral do Município, inscrito no CPF nº 916.816.503-04.

§ 2º. Fica designado o servidor LUÍS MARCOS KRAMER PORTELA DA SILVA como coordenador da equipe de transição da Prefeita Atual.

Art. 2º A equipe de transição, instituída pelo a Prefeita eleita, tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal, a serem editados após à posse.



§ 1º. Ficam designados para compor a equipe de transição da Prefeita eleita as seguintes pessoas:

- I - LIVIBETH SALES CARVALHO BRITO, inscrita no CPF nº 061.490.693-89...
- II - JOSÉ JONIELSON DA CUNHA NUNES E FERREIRA SOUSA LIMA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 000.718.723-99.
- III - ACENOR CARDOSO ARAUJO, inscrito no CPF 845.429.183-00.
- IV - ARIANE SOUSA DE ANDRADE, inscrita no CPF 070.771.693-40.

§ 2º. Fica designado o Senhor JOSÉ JONIELSON DA CUNHA NUNES E FERREIRA SOUSA LIMA RODRIGUES DA SILVA como coordenador da equipe de transição da Prefeita eleita.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 4º Todos os membros das equipes de transição, deverão manter sigilo dos: dados e informações confidenciais a que tiverem acessos, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º Os pedidos de acesso às informações, feitos pela equipe de transição da Prefeita eleita, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador da equipe da atual Prefeita.

Art. 6º Os trabalhos das equipes de transição, serão realizados preferencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal, na Avenida Lira Portela, nº 194, Centro, Murici dos Portelas.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Murici dos Portelas, 15 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:089B8A8C8F922713



AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI, localizada na AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000, Murici dos Portelas- PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de OUTUBRO de 2024, às 09:00min, realizará CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CONVÊNIO Nº 945974/2023), NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.comprasmuricidosportelas.com.br, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas (PI), 15 de outubro de 2024.

Ancelino da Silva Machado
 Agente de Contratação

Id:089B8A8C8F9229D5



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 030/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 24 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 191, de 26 de abril de 2024, que reorganiza a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCISCO HELIEZIO LEAL LIMA, CPF nº 010.991.853- 07, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal